



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

CPF 352 844 204-20

CLASSIFICAÇÃO

E3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 508
 EMPRESARIAL TORQUE

CASA AMARELA/RECIFE
 RECIFE PE
 52070-100

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018131271	11/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
01/12/2020	24/12/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
423,81	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
133605709	ÚNICA	24/11/2020

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/11/2020	2001235174	6024089

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	459,0000000	0,48417696	213,05
Consumo Ativo(kWh)-TE	459,0000000	0,36078713	165,60
Contrib. Ilum. Pública Municipal			42,29
ICMS Subvenção-CDE-NF 125848971-24/09/20			2,87

TOTAL DA FATURA 423,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3141548545	CAT	26-10-2020	21 957,00	24-11-2020	22 416,00	29	1,00000		459,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																																	
<p>MÊS/ANO kWh</p> <p>NOV 20 458</p> <p>OUT 20 482</p> <p>SET 20 478</p> <p>AGO 20 345</p> <p>JUL 20 75</p> <p>JUN 20 30</p> <p>MAI 20 79</p> <p>ABR 20 109</p> <p>MAR 20 368</p> <p>FEV 20 420</p> <p>JAN 20 353</p> <p>DEZ 19 375</p> <p>NOV 19 367</p>	<table border="1"> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>ICMS 376,65</td> <td>25,00</td> <td>94,66</td> </tr> <tr> <td>PIS 376,65</td> <td>0,98</td> <td>3,71</td> </tr> <tr> <td>COFINS 376,65</td> <td>4,40</td> <td>16,66</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	ICMS 376,65	25,00	94,66	PIS 376,65	0,98	3,71	COFINS 376,65	4,40	16,66	<table border="1"> <tr> <td>Geração de Energia</td> <td>R\$ 116,80</td> <td>30,64%</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>R\$ 18,56</td> <td>4,37%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>R\$ 96,05</td> <td>22,73%</td> </tr> <tr> <td>Perdas de Energia</td> <td>R\$ 27,83</td> <td>7,30%</td> </tr> <tr> <td>Encargos Setoriais</td> <td>R\$ 16,58</td> <td>4,38%</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>R\$ 115,03</td> <td>30,38%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 376,65</td> <td>100%</td> </tr> </table>	Geração de Energia	R\$ 116,80	30,64%	Transmissão	R\$ 18,56	4,37%	Distribuição (Celpe)	R\$ 96,05	22,73%	Perdas de Energia	R\$ 27,83	7,30%	Encargos Setoriais	R\$ 16,58	4,38%	Tributos	R\$ 115,03	30,38%	Total	R\$ 376,65	100%
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																	
ICMS 376,65	25,00	94,66																																	
PIS 376,65	0,98	3,71																																	
COFINS 376,65	4,40	16,66																																	
Geração de Energia	R\$ 116,80	30,64%																																	
Transmissão	R\$ 18,56	4,37%																																	
Distribuição (Celpe)	R\$ 96,05	22,73%																																	
Perdas de Energia	R\$ 27,83	7,30%																																	
Encargos Setoriais	R\$ 16,58	4,38%																																	
Tributos	R\$ 115,03	30,38%																																	
Total	R\$ 376,65	100%																																	
<p>TARIFAS APLICADAS</p> <p>Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,48417696</p> <p>Consumo Ativo(kWh)-TE 0,36078713</p>																																			
<p>RESERVADO AO FISCAL</p> <p>IAFD.0321.CBDJ.7CE3.A3BE.6F5A.BC8F.BA14</p>																																			

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

423 Casa Amarela, lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre a distribuição, conforme Decreto Estadual 35.429/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 0% (Res. ANEEL), juros 1% na Lei 10.438/02 e atualização monetária no pro. Mais o Cliente é compensado quando há cumprimento do prazo de prazo para os padrões de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES				NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APROVADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
					MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,83	9,67	220	202	231
PIE	0,00	3,11	6,22			
DMIC	0,00	2,69	0,00			

Limite DICR: 12,32 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 148,33

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7018131271	11/2020	01/12/2020	423,81